



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Complementar nº 210, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instituição e fixação de novo valor para o "Vale Alimentação" concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 210, de 25 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica instituído a partir de 1º de janeiro de 2022, o "Vale Alimentação" concedido aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Buritama e fixa o valor em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a partir de **1º de janeiro de 2026**, lançados mensalmente, em cartão magnético, excluindo-se os que faltarem injustificadamente durante o mês, reajustado trimestralmente pelo IPCA divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mediante Ato do Presidente da Câmara Municipal, ficando assegurados aos servidores os mesmos direitos previstos na Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003, e suas posteriores alterações".

Art. 2º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, segue demonstrado e fica fazendo parte integrante na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 23 de janeiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO-REVISÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Quantidade de servidores	Valor do Auxílio Alimentação Atual	Valor do Auxílio Alimentação Proposto	Custo Total no mês - Auxílio Alimentação Atual	Custo Total no mês - Auxílio Alimentação Proposto	Diferença mensal Valor Atual X Valor Proposto	Custo Total em 2026	Custo Total em 2027 - 5,10% de inflação	Custo Total em 2028 - 5,20% de inflação
5	544,45	800,00	2.722,25	4.000,00	1.277,75	15.333,00	16.099,65	16.936,83
5	544,45	800,00	2.722,25	4.000,00	1.277,75	15.333,00	16.099,65	16.936,83

EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO GASTOS COM AUMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Base de Cálculo - Duodécimo de 2026	3.980.000,00
Previsão Total dos gastos com auxílio alimentação no exercício de 2026	32.667,00
Percentual antes do Impacto	0,82
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	15.333,00
Previsão Total dos gastos com auxílio alimentação no exercício de 2026 com o impacto	48.000,00
Percentual com o impacto	1,21

EXERCÍCIO DE 2027 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADA EM INFLAÇÃO 5,10%

Base de Cálculo - Duodécimo de 2027	4.179.000,00
Previsão Total dos gastos com auxílio alimentação no exercício de 2027	34.333,02
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	16.099,65
Previsão Total dos gastos com auxílio alimentação no exercício de 2026 com o impacto	50.432,67
Percentual com o impacto	1,21

EXERCÍCIO DE 2028 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADA EM 5,2%

Base de Cálculo - Duodécimo de 2028	4.400.487,00
Previsão Total dos gastos com auxílio alimentação no exercício de 2028	36.118,33
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	16.936,83
Previsão Total dos gastos com auxílio alimentação no exercício de 2028 com o impacto	53.055,17
Percentual com o impacto	1,21

As despesas com Auxílio alimentação serão suportadas pela despesa 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação, prevista no Orçamento da Câmara Municipal.

Buritama/SP, 22 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
 Presidente da Câmara Municipal